



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.761, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

Considerando a deliberação do Comitê de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, em reunião ordinária realizada em 18 de janeiro de 2022,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "b" do inciso I do "caput" do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a Lei nº 10.313, de 22 de setembro de 2021, e ainda, o Decreto nº 12.796, de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, junto ao Comitê de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador, o Subcomitê de Editais de Processo Seletivo de Startups e Empreendedorismo Inovador.

Art. 2º O Subcomitê de que trata o art. 1º desta portaria será integrado:

I – pelo Prof. Dr. Ricardo Augusto Bonotto Barbosa, que o presidirá;

II – pela Profa. Msc. Geralda Cristina de Freitas Ramalheiro;

III – pelo Prof. Dr. Hernane Barud;

IV – pela Profa. MSc. Larissa Carmelengo Dias Gomes;

V – pelo Prof. Dr. Sidney José Lima Ribeiro;

VI – por Alexandre Kopanakis;

VII – por Marina Ribeiro da Silva;

VIII – por Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho;

IX – por Renato Tonia Ribeiro; e

X – por Tassiana Paula de Freitas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de janeiro de 2022.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

MILTON LOPES DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal Interino de Governo,
Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("CAP").